



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para autorizar, por meio do Órgão Competente, o serviço de implantação de 2 (duas) lombadas com placas de sinalização na Rua Barro Sobrinho, em frente ao nº 60 e ao nº 190, Bairro Areias, Recife-PE, CEP: 50.781-290.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação busca atender às solicitações dos moradores da localidade, que se sentem prejudicados e pleiteiam a realização dos serviços, pois, devido à falta das lombadas e das placas de sinalização na Rua supracitada, os carros passam em alta velocidade. Além disso, há um intenso fluxo de veículos na Área, o que pode causar acidentes.

Dessa forma, o intuito desta Proposição é atender à necessidade das pessoas que trafegam pelo local, para que os condutores diminuam a velocidade de seus veículos, proporcionando mais segurança para todos que transitam nesse trecho da Rua.

Ademais, sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Março de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PP

